



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 926/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no ATO TRT 19ª Nº 10/2016,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 1º.12.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 732/2016, de 07.10.2016, que designou o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de novembro de 2016.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente